
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” a Senhora Maria das Graças de Figueredo Costa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” a Senhora Maria das Graças de Figueredo Costa, paraense, educadora popular, em reconhecimento pelos bons serviços prestados ao Estado, por meio dos trabalhos desenvolvidos junto a grupos e organizações populares na região.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada, em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data a ser previamente marcada pela sua Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO
2º Secretário

DOAL Nº 1699, DE 01 A 08/07/2011.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.